

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000723-3

CONTRATO nº 038/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL**, portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, RG nº 08.632.688-0 SSP/SP, CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **12/08/2024**, com a devolução do prazo remanescente de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – SEI nº 107332142, prorrogando o prazo de execução contratual até **31/12/2024** e o prazo de vigência até **31/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 12 de AGOSTO de 2024.

SPObras:

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras

DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCELO
CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2024.08.12 12:47:12
-03'00'

MARCELO CORIO
Sócio

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.833